PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

RECEBIDO
Em 19/09/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o Projeto de Lei visa firmar parcerias com entidades socioassistenciais que prestam assistência ao idoso, tendo como finalidade aquisição de veículos para as ILPI's.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 183 /2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0405.8.020 - Parcerias Para Assistência ao Idoso
445042 – Auxílios R$ 220.000,00

TOTAL R$ 220.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0405.8.020 - Parcerias Para Assistência ao Idoso
335043 – Subvenções Sociais R$ 220.000,00

TOTAL R$ 220.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 146/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
19/09/22
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0405.8.020 - Parcerias Para Assistência ao Idoso

445042

Auxílios.....R$220.000,00

Total.....R$ 220.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0405.8.020 - Parcerias Para Assistência ao Idoso

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 220.000,00

Total.....R$ 220.000,00

Esclareço que este pedido de crédito tem como finalidade firmar parceria com entidades socioassistenciais que prestam assistência ao idoso tendo como finalidade aquisição de veículos para as ILPI's.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 16 de setembro de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa